Diário Oficial Eletrônico

Ano VIII, Nº 1.877 – Sexta-feira, 24 de janeiro de 2025



BIÊNIO – janeiro de 2023 / janeiro de 2025

Antonio José Costa de Freitas Guimarães Conselheiro/Presidente

Lúcio Dutra Vale

Conselheiro/Vice-presidente

José Carlos Araújo

Conselheiro/Corregedor

Luis Daniel Lavareda Reis Junior Conselheiro/Ouvidor

Mara Lúcia Barbalho da Cruz

Conselheira/Diretora Geral da Escola de Contas Públicas "Conselheiro Irawaldyr Rocha"

Sebastião Cezar Leão Colares

Conselheiro/Presidente da Câmara Especial

Ann Clélia de Barros Pontes Conselheira/Vice-presidente da Câmara Especial

CONSELHEIROS(AS) SUBSTITUTOS(AS):

José Alexandre da Cunha Pessoa Sérgio Franco Dantas Adriana Cristina Dias Oliveira Márcia Tereza Assis da Costa

SOBRE O TCMPA

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCMPA) foi instituído pela Emenda Constitucional nº 13, de 16/10/1980, à Constituição Estadual, com fundamento no Art. 16. § 1º da Constituição Federal."

MISSÃO

"Orientar e fiscalizar a administração pública e a gestão dos recursos municipais, visando a sua efetiva e regular aplicação em benefício da sociedade."

VISÃO

"Ser instituição de excelência no controle externo, reconhecida pela sociedade como indispensável ao aperfeiçoamento da gestão pública."

VALORES

"Agir conforme as normas princípios, no sentido de conduzir as ações e atitudes a uma escolha justa, legal e moral."

REGULAMENTAÇÃO/DOE TCMPA

Lei Complementar nº 102/2015, 25/09/2015; Instrução Normativa nº 03/2016/TCMPA; Sua estreia aconteceu em 13/12/2016.

CONTATO/DOE TCMPA

Secretaria-Geral: (91) 3210-7813 suporte.doe@tcm.pa.gov.br Trav. Magno de Araújo, 474 - Telégrafo Sem Fio. Belém - Pará - Brasil - CEP 66.113-055 Telefone: (91) 3210-7500 (Geral)

POSSE DOS NOVOS DIRIGENTES DO TCMPA BIÊNIO 2025-2026



FIGURA 1 – (esquerda para direita) - Cons. Cezar Colares, Cons. Lúcio Vale, Cons. Mara Lúcia Barbalho e Cons. Daniel Lavareda

A nova gestão do Tribunal de Contas dos Municípios do Pará (TCMPA) tomará posse, hoje, 24 de janeiro, às 10h, no auditório "Alacid Nunes", localizado na sede do Tribunal. A cerimônia marcará a chegada do novo presidente, vice-presidente, corregedor e da nova ouvidora da instituição, que serão responsáveis por conduzir os trabalhos da Corte de Contas no biênio 2025-2026. Os empossados serão:

- Conselheiro Lúcio Vale, como Presidente;
- Conselheiro Daniel Lavareda, como Vice-Presidente;
- Conselheiro Cezar Colares, como Corregedor;
- Conselheira Mara Lúcia Barbalho, como Ouvidora.

Αŗ	posse será transmitida ao vivo à toda população no canal do Youtube do TCMPA.
NE	STA EDIÇÃO
	DO TRIBUNAL PLENO OU CÂMARA ESPECIAL
>	PUBLICAÇÃO DE ATO – JULGAMENTO
	DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA - GP
>	PAUTA DE JULGAMENTO - PLENO
	CONTROLADORIAS DE CONTROLE EXTERNO – CCE
>	CITAÇÃO
	DOS SERVIÇOS AUXILIARES - SA
>	PORTARIA04
>	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL



https://www.tcmpa.tc.br/



Biênio 2025-2026

DO TRIBUNAL PLENO OU CÂMARA ESPECIAL

PUBLICAÇÃO DE ATO – JULGAMENTO

ACÓRDÃO

* ACÓRDÃO № 42.143

PROCESSO Nº 1.030001.2022.2.0017

NATUREZA DO PROCESSO: EMISSÃO DE MEDIDA CAUTELAR

MUNICÍPIO: FARO

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL

EXERCÍCIO: 2021

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO ORIUNDA DE NOTÍCIA DE FATO

INSTAURADA PELO MP-PA

RESPONSÁVEL: PAULO VITOR MILEO GUERRA CARVALHO -

PREFEITO

RELATOR: CONSELHEIRO ANTONIO JOSÉ GUIMARÃES

EMENTA: MEDIDA CAUTELAR. CONCESSÃO. SUSPENSÃO DOS EFEITOS DO PROCESSO LICITATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 2/2021, BEM COMO DO CONTRATO DELA DECORRENTE. (ART. 95, 96, II LEI COMPLEMENTAR № 109 C/C ARTIGOS 340, I, II, III, §1º; 341, II RITCM-PA). MULTA.

VISTOS, relatados e discutidos os autos dos Processos Nsº 1.030001.2022.2.0017, ACORDAM, à unanimidade, os Conselheiros do PLENO do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do voto do Relator,

DECISÃO: I – DEFIRO a concessão de Medida Cautelar, nos termos do art. 95 da Lei Complementar nº 109/2016/; art. 340, I, II, III, §1º; 341, II, RITCM-PA;

II – DETERMINAR que a Prefeitura Municipal de Faro, proceda a suspensão dos efeitos da a Inexigibilidade de Licitação nº 2/2021, bem como do Contrato dela decorrente, celebrado com a Advogada MARIA DE FÁTIMA MADRUGA FARIAS MENDES (OAB/RS: 98.892), no estágio em que se encontre;

III – DETERMINAR, que a publicação da presente DECISÃO, sirva de CITAÇÃO, para que o Sr. PAULO VITOR MILEO GUERRA CARVALHO, Prefeito Municipal de Faro, (2021/2024), apresente defesa/justificativas às alegações expostas nesse relatório, especialmente aos seguintes itens:

a) apresentar todos os esclarecimentos necessários para justificar as possíveis irregularidades apontada pelo Representante, especialmente acerca da cláusula ad exitum;

b) encaminhar cópia integral da Inexigibilidade 2/2021 cujo objeto é a contratação de advogado para ajuizamento de ação judicial contra a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), para discutir a tese de direito ao recebimento de royalties ao Município confrontante e afetado ambientalmente pela produção de riquezas minerais de propriedade da União;

c) inserir corretamente no Mural de Licitações a Inexigibilidade 2/2021, relativas aos documentos abaixo: - comprovação de

https://www.tcmpa.tc.br/

notória especialização; - comprovação de natureza singular do objeto; - razão da escolha do contratado; - contrato firmado com a Advogada;

d) Recomendar, sob pena de penalização, que não sejam realizadas despesas até a análise final de regularidade da presente contratação:

IV – DETERMINAR a aplicação de multa de 3.000 (três mil) UPFPA, em caso de descumprimento desta decisão, de acordo com o art. 698 do RITCM/PA.

V – DETERMINAR a publicação do presente Ato;

VI – DETERMINAR o encaminhamento dos autos à 4ª Controladoria.

Sala das sessões do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 07 de março de 2023.

* Republicada por ter saído com erro o nome do Responsável, na edição do 02 de maio de 2023.

Download Anexo - Relatório e Voto do Relator

DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA - GP

PAUTA DE JULGAMENTO - PLENO

CONS. ANTONIO JOSÉ GUIMARÃES

O Secretário-Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos Interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na Sessão Plenária Ordinária a ser realizada no dia 30/01/2025, às 9h30, em sua sede, os seguintes processos.

01) Processo nº 138001.2023.1.000

Ordenador: Sr(a). MARIA DA GRACA MEDEIROS MATOS - CPF: 585.305.502-00

Origem: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA - NOVA IPIXUNA

Assunto: CONTAS ANUAIS CHEFE DO EXECUTIVO

Exercício: 2023

Ministério Público: Procuradora Sra. Erika Monique Paraense Serra

Vasconcellos

Relator: Conselheira Mara Lúcia Barbalho da Cruz

Advogado/Contador: JORGE LUIS DE OLIVEIRA - CONTADOR - SSP

284165359

02) Processo nº 138002.2023.2.000

Ordenador: Sr(a). EDUARDO RODRIGUES DA SILVA - CPF: 603.522.132-72

Origem: CAMARA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA - NOVA IPIXUNA

Assunto: CONTAS ANUAIS DE GESTÃO

Exercício: 2023

Ministério Público: Procuradora Sra. Elisabeth Massoud Salame da

Silva

Relator: Conselheira Mara Lúcia Barbalho da Cruz







03) Processo nº 003002.2022.2.000

Ordenador: Sr(a). NILTON PAES CARDOSO - CPF: 259.179.602-59

Origem: CAMARA MUNICIPAL DE AFUA - AFUA

Assunto: CONTAS ANUAIS DE GESTÃO

Exercício: 2022

Ministério Público: Procuradora Sra. Maria Inez Klautau de

Mendonça Gueiros

Relator: Conselheiro Sebastião Cezar Leão Colares

Advogado/Contador: JOSE BERNARDINO DIAS JUNIOR -

CONTADOR - CRC-AP 86807

04) Processo nº 136002.2023.2.000

Ordenador: Sr(a). PEDRA FERREIRA DOS SANTOS - CPF: 923.523.241-49

Origem: CAMARA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA -

FLORESTA DO ARAGUAIA

Assunto: CONTAS ANUAIS DE GESTÃO

Exercício: 2023

Ministério Público: Procuradora Sra. Erika Monigue Paraense Serra

Vasconcellos

Relator: Conselheira Ann Clélia de Barros Pontes

Advogado/Contador: LOURIVAL JOSE MARREIRO DA COSTA -

CONTADOR - PC GO 3578882

05) Processo nº 102002.2023.2.000

Ordenador: Sr(a). NILVA DE SOUSA BRANDAO - CPF: 685.465.302-97

Origem: CAMARA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA -

SAO GERALDO DO ARAGUAIA

Assunto: CONTAS ANUAIS DE GESTÃO

Exercício: 2023

Ministério Público: Procurador Sr. Marcelo Fonseca Barros

Relator: Conselheira Ann Clélia de Barros Pontes

Advogado/Contador: WELSON DA SILVA SANDES - CONTADOR -

SSP-TO 1072588

06) Processo nº 096440.2023.2.000

Ordenador: Sr(a). JOSE DE SOUSA LEITE - CPF: 691.773.502-78 Origem: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - OURILANDIA DO

NORTE

Assunto: CONTAS ANUAIS DE GESTÃO

Exercício: 2023

Ministério Público: Procuradora Sra. Erika Monique Paraense Serra

Vasconcellos

Relator: Conselheira Ann Clélia de Barros Pontes

Advogado/Contador: LYVIA JULIANA DE ALMEIDA MELO -

CONTADOR - segup 3611303

07) Processo nº 139044.2023.2.000

Ordenador: Sr(a). SIVONEI ESTEVES DE OLIVEIRA DE JESUS - CPF:

036.924.661-61

Origem: FUNDEB - PICARRA

Assunto: CONTAS ANUAIS DE GESTÃO

Exercício: 2023

Ministério Público: Procuradora Sra. Elisabeth Massoud Salame da

Silva



Relator: Conselheira Ann Clélia de Barros Pontes

Advogado/Contador: MARTA APARECIDA PARANHOS - CONTADOR

- SSP/MT 890274

08) Processo nº 143017.2023.2.000

Ordenador: Sr(a). ELMAR FIGUEIREDO DA FONSECA - CPF: 217.198.533-04

Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SAPUCAIA

Assunto: CONTAS ANUAIS DE GESTÃO

Exercício: 2023

Ministério Público: Procuradora Sra. Elisabeth Massoud Salame da

Silva

Relator: Conselheira Ann Clélia de Barros Pontes

09) Processo nº 1.014606.2019.2.0001

Ordenador/Responsável: Sr(a). BENEDITO MARTINHO DE SOUZA

CAVALLERO - CPF: 013.094.632-04

Origem: AGÊNCIA DISTRITAL DO MOSQUEIRO - BELEM

Assunto: PEDIDO DE REVISÃO

Exercício: 2019

Ministério Público: Procuradora Sra. Erika Monique Paraense Serra

Vasconcellos

Relator: Conselheiro Antonio José Costa de Freitas Guimarães Advogado/Contador: DANIELLE DE PAULA MODESTO MATIAS -

ADVOGADA - OAB 19599

10) Processo nº 1.015487.2018.2.0004

Ordenador/Responsável: Sr(a). LEILA CARVALHO FREIRE - CPF: 526.102.927-91

Origem: SEC MUN DE EDUCACAO E DESPORTO - BENEVIDES

Assunto: REABERTURA DE INSTRUÇÃO

Exercício: 2018

Ministério Público: Procuradora Sra. Elisabeth Massoud Salame da

Silva

Relator: Conselheiro Sebastião Cezar Leão Colares

Advogado/Contador: IVONALDO DA SILVA CARVALHO - CONTADOR

- CRC/PA 11778

Secretaria-Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 23/01/2025

JORGE ANTONIO CAJANGO PEREIRA

Secretário-Geral



CONTROLADORIAS DE CONTROLE EXTERNO – CCE

CITAÇÃO

3ª CONTROLADORIA

CITAÇÃO № 01/2025/3ª CONTROLADORIA/TCMPA

Processo nº 1.002001.2021.2.0013 Publicações: 15, 20 e 24/01/2025

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, Mara Lúcia, com fundamento nos arts. 93, inc. VIII e 414, 567, inciso II e seguintes do Regimento Interno com redação dada pelo Ato nº 23/2020, combinado com a Resolução nº 11.759/TCM/PA e arts. 1º, 32, inc. III, 67 a 67-C todos da Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - LOTCM (Lei Complementar nº 109/2016), a partir de decisão contida no Acórdão nº 45.336/2024/TCMPA, CITA o Sr. PEDRO PAULO GOUVÊA MORAES, CPF Nº 452.132.162-34, responsável pela, PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ, para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação no Diário Oficial Eletrônico deste TCMPA, apresentar defesa a denúncia de possíveis irregularidades no Pregão Eletrônico nº 017/2021, exercício de 2021, apontadas nos autos da **DEMANDA DE OUVIDORIA № 17072021001** (Proc. nº 1.002001.2021.2.0013), especialmente sistematizados na Informação nº 555/2021/3ª Controladoria/TCM, que concluiu, a partir do Acórdão nº 45.336/2024/TCMPA, pela conversão da denúncia de irregularidade em REPRESENTAÇÃO INTERNA. Segue, anexa, cópia integral dos autos do Processo nº

Por oportuno, informamos que ato praticado pelos administradores e gestores da coisa pública, com grave infração à norma legal ou regulamentar de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial são, ainda, passíveis de multas previstas nos arts. 278 a 289 do Regimento Interno desta Corte, inseridas pelo Ato nº 19, publicado no DOE TCMPA de nº 99, de 19.05.2017.

Belém 15 de janeiro de 2025.

1.002001.2021.2.0013.

MARA LÚCIA

Conselheira/Relatora/TCMPA

Protocolo: 50347

DOS SERVIÇOS AUXILIARES - SA

PORTARIA

CONS. ANTONIO JOSÉ GUIMARÃES

PORTARIA Nº 0034 DE 15/01/2025.

Nome: PRISCIANE PAVAO MOURA DE SOUZA

Assunto: Lotar, na 6ª Controladoria deste Tribunal, a partir

desta data.

ANTONIO JOSE COSTA DE FREITAS GUIMARAES

Conselheiro/Presidente

Protocolo: 50386

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - DGP

PORTARIA № 0025 DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições delegadas pela Resolução Administrativa nº 35 de 24/10/2024, à conveniência dos serviços;

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares nos termos dos arts. 74, 75 e 76, §1º, da Lei Nº 5.810/94, aos servidores relacionados no anexo desta Portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ROBSON FIGUEIREDO DO CARMO

Diretor de Gestão de Pessoas

ANEXO DA PORTARIA № 00025 - TCM, DE 14/01/2025

Nº	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO			
01	ANA CRISTINA GONCALVES VIEIRA	2024 –2025			
02	BARBARA EVELYN FERNANDES DE MORAES	2023 – 2024			
03	CESAR AUGUSTO SARAIVA PINTO	2024 –2025			
04	JOSUE RIBEIRO PEREIRA	2024 –2025			
05	LARISSA FIDELIS SOARES	2023 – 2024			
06	LEDA MARIA CARRERA PIEDADE	2024 –2025			
07	MARIA MARGARETE RIBEIRO FURTADO RODRIGUES	2023 – 2024			
08	PAOLA CALS DE ALBUQUERQUE DAHER	2023 – 2024			
09	PAULO TADEU DO AMARAL RAMOS	2024 –2025			
10	RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA	2023 – 2024			
11	REGINALDO XAVIER DE SOUZA	2024 –2025			
12	RODOLFO DE ARAUJO BORGES	2023 – 2024			
13	SANDRA LUCIA CONDE RIBEIRO	2023 – 2024			
14	TIAGO DE SOUSA COSTA	2023 – 2024			

PORTARIA Nº 0038 DE 16/01/2025.

Nome: NICANOR MONTEIRO DOS SANTOS FILHO

Assunto: Conceder 16 (dezesseis) dias de licença para

tratamento de saúde. Período: 06 a 21/01/2025.

ROBSON FIGUEIREDO DO CARMO

Diretor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0039 DE 16/01/2025.

Nome: FABRICIO CAVALCANTE GUIMARAES

Assunto: Conceder 05 (cinco) dias de licença para tratamento

de saúde.

Período: 06 a 10/01/2025.

ROBSON FIGUEIREDO DO CARMO

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 50386

f @ • x







DIÁRIA

CONS. ANTONIO JOSÉ GUIMARÃES

PORTARIA Nº 0037 DE 15/12/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 15, inciso I, da Lei Complementar nº 109, de 27/12/2016 e com o Regimento Interno deste Tribunal (Ato nº 23/2020);

CONSIDERANDO o art. 65, inciso IV, da Lei Complementar nº 35/79. de 14/03/79:

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 0353/2024 c/c o art. 145, §1º da Lei Estadual nº 5.810/1994;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Processo nº PA202516318 de 15/01/2025;

RESOLVE: Autorizar o Conselheiro SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES, para participar da Sessão Especial de Posse dos Novos Dirigentes do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, a realizarse na Cidade de Macapá/AP, no período de 21 a 23 de janeiro de 2025, concedendo-lhe 02 e 1/2 (duas e meia) diárias e passagens aéreas.

ANTONIO JOSÉ COSTA DE FREITAS GUIMARAES

Conselheiro/Presidente

Protocolo: 50390

ADMISSÃO DE SERVIDOR

CONS. ANTONIO JOSÉ GUIMARÃES

PORTARIA № 0033 DE 15/01/2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 15, inciso I, da Lei Complementar nº 109, de 27/12/2016 e com o Regimento Interno deste Tribunal (Ato nº 23/2020);

RESOLVE: Nomear nos termos do art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24/01/94, **PRISCIANE PAVAO MOURA DE SOUZA**, matrícula nº 500001137, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - TCM.CPC.201-4, a partir desta data.

ANTONIO JOSE COSTA DE FREITAS GUIMARAES

Conselheiro/Presidente

Protocolo: 50387

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

CONS. ANTONIO JOSÉ GUIMARÃES

PORTARIA № 0036 DE 15/01/2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 15, inciso I, da Lei Complementar n° 109, de 27/12/2016, combinado com os incisos V e XI, do art. 82, do Regimento Interno deste Tribunal (Ato 23);

CONSIDERANDO o Ofício Interno nº 004/2025-DAD/TCM-PA, de 15/01/2025;

RESOLVE: Designar os servidores constantes no anexo desta Portaria, nos termos do Art. 117 da Lei n° 14.133/2021 e Resolução Administrativa n° 03/2020-TCM/PA, para atuarem como fiscal e suplente de fiscal nos contratos firmados por este Tribunal, objetivando um maior controle dos serviços oferecidos pelas empresas contratadas, a contar da assinatura do referido contrato.

Nº DO CONTRATO	CONVENIADA	OBJETO	SERVIDOR FISCAL	SERVIDOR SUPLENTE
CONTRATO N° 066/2024 – TCMPA	ALLFLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MOBILIÁRIO LTDA	Contratação de empresa especializada no fornecimento de mobílias com instalação e montagem para complementar os ambientes no Novo Prédio Djalma e Apoio do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.	RODOLFO DE ARAUJO BORGES (Mat: 500001001)	JULI MENDONCA BARBOSA (Mat: 500001119)

ANTONIO JOSÉ COSTA DE FREITAS GUIMARAES

Conselheiro/Presidente

Protocolo: 50388

SUPRIMENTO DE FUNDO

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP

PORTARIA № 0045 DE 17/01/2025

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 0721/2019, de 30/05/2019, conforme o disposto no artigo 82, inciso V c/c o seu parágrafo primeiro, do Regimento Interno (Ato nº 23) deste TCMPA, à conveniência dos serviços;

CONSIDERANDO o Processo nº PA202516320, de 15/01/2025;

RESOLVE: Conceder SUPRIMENTO DE FUNDOS ao servidor WALTER WANDERLEY OLIVEIRA MENEZES, matrícula nº 100000002, ASSESSOR TÉCNICO - TCM.CPC.201-4., lotado na Diretoria de Administração deste Tribunal, no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), sendo R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para Material de Consumo na rubrica 3390.30, R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para Outros Serviços de Terceiros - PF na rubrica 3390.36 e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para Outros Serviços de Terceiros - PJ na rubrica 3390.39, para atender as necessidades de despesas imediatas de pequeno vulto da Diretoria de Administração deste TCMPA, com aplicação no período de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de conta ser efetuada no prazo de 10 (dez) dias após a aplicação do recurso.

ROBSON FIGUEIREDO DO CARMO

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 50389



RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – DIORF

PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2024

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R\$ 1,00
		DESPESAS EXECUTADAS												
	(Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS												INSCRITAS EM	
DESPESA COM PESSOAL													TOTAL	RESTOS A PAGAR NÃO
	JAN/24	FEV/24	MAR/24	ABR/24	MAI/24	JUN/24	JUL/24	AGO/24	SET/24	OUT/24	NOV/24	DEZ/24	(ÚLTIMOS 12 MESES)	PROCESSADOS
													(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	12.292.740,83	19.367.997,43	15.054.291,61	15.473.018,22	16.000.902,86	18.969.791,41	17.739.537,01	16.658.440,44	16.490.619,75	19.663.303,56	20.937.694,06	49.300.444,20	237.948.781,38	1.767.888,91
Pessoal Ativo	12.292.740,83	14.222.473,35	12.584.765,56	12.963.774,48	13.512.649,86	16.336.832,88	14.879.349,28	14.052.818,25	13.883.649,89	17.023.757,00	18.305.199,50	44.371.857,34	204.429.868,22	1.767.888,91
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	11.269.890,24	11.290.099,15	10.604.057,59	10.975.888,48	11.480.873,40	14.224.829,36	12.532.265,83	11.922.225,79	11.746.875,09	14.884.274,89	16.167.238,12	40.110.103,54	177.208.621,48	1.767.888,91
Obrigações Patronais	1.022.850,59	2.932.374,20	1.980.707,97	1.987.886,00	2.031.776,46	2.112.003,52	2.347.083,45	2.130.592,46	2.136.774,80	2.139.482,11	2.137.961,38	4.261.753,80	27.221.246,74	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	5.145.524,08	2.469.526,05	2.509.243,74	2.488.253,00	2.632.958,53	2.860.187,73	2.605.622,19	2.606.969,86	2.639.546,56	2.632.494,56	4.928.586,86	33.518.913,16	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	4.145.211,36	1.995.457,48	2.035.175,17	2.014.184,43	2.123.241,24	2.299.970,06	2.105.864,03	2.093.391,61	2.122.190,07	2.103.450,20	3.961.937,17	27.000.072,82	
Pensões	0,00	1.000.312,72	474.068,57	474.068,57	474.068,57	509.717,29	560.217,67	499.758,16	513.578,25	517.356,49	529.044,36	966.649,69	6.518.840,34	
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)														
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	81.700,73	4.652.278,11	2.253.426,20	2.656.000,11	3.086.005,78	4.928.585,09	2.350.922,55	3.032.190,74	3.178.646,34	5.733.041,34	6.981.433,08	22.366.233,09	61.300.463,16	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	46.303,91	545.126,55	37.826,66	590.846,47	420.265,86	2.862.546,85	78.368,36	504.411,22	402.116,27	1.108.247,06	921.506,88	3.404.687,34	10.922.253,43	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	35.396,82	0,00	0,00	0,00	269.043,13	3.258,04	3.258,04	3.258,04	3.258,04	3.258,04	3.258,04	3.258,04	327.246,23	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	7.223,61	146.420,59	1.113,22	327.190,08	158,07	92.518,91	122.748,92	607.675,61	2.453.687,51	3.890.636,14	14.630.727,14	22.280.099,80	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	4.099.927,95	2.069.178,95	2.064.040,42	2.069.506,71	2.062.622,13	2.176.777,24	2.401.772,56	2.165.596,42	2.167.848,73	2.166.032,02	4.327.560,57	27.770.863,70	
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)														
Parcela dedutivel referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §29)														
Outras Deduções Constitucionais ou Legais														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	12.211.040,10	14.715.719,32	12.800.865,41	12.817.018,11	12.914.897,08	14.041.206,32	15.388.614,46	13.626.249,70	13.311.973,41	13.930.262,22	13.956.260,98	26.934.211,11	176.648.318,22	1.767.888,9

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	41.204.940.048,11			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	46.248.366,00			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	186.121.865,00			
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, 511)	0,00			
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	40.972.569.817,11			
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	178.416.207,13	0,44%		
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	245.835.418,90	0,60%		
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	233.543.647,96	0,57%		
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	221.251.877,01	0,54%		

FONTE: SIAFE, DIORF/TCMPA, 20/01/2025, às 10hs.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota 1: A despesa com Pessoal, obedece a Resolução nº 17.793/2009 do TCE/PA.

ANTONIO JOSÉ DE FREITAS GUIMARÃES

Conselheiro Presidente

ADÉLIA MONTEIRODiretora de Orçamento e Finanças

ALCIMAR LOBATO DA SILVA Coordenador de Controle Interno









